



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INGRESSO E CARREIRA DOCENTE

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, DE 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **WALDIMIR RODRIGUES VIANA**, Candidato ao cargo de professor do Departamento de Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Do Recurso

O Candidato requereu, por meio de recurso interposto no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10h42m, atribuição de pontos referente ao Item Primeiro do EIXO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA, do Anexo V, do EDITAL nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

“Avalio que o correto seria não haver a nota (texto ao final do quadro) ou que devessem acrescentar que, além da ‘titulação de nível mais elevado’, o candidato devesse enviar o comprovante da ‘graduação na mesma área’. Em outros termos, se o texto enfatiza o envio da maior titulação, deveria reforçar de igual modo o envio do comprovante da graduação na mesma área.

Portanto, peço encarecidamente que corrijam a minha nota final, considerando que possuo o comprovante e que o enviarei em anexo, conforme os critérios estabelecidos no edital. Com essa correção, minha nota final passará de 216,96 para 221,96 pontos, o que pode me tornar o detentor do primeiro lugar para a vaga em questão”.

Análise

O candidato requereu atribuição de 40 pontos referente ao Primeiro Item do EIXO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA, do Anexo V, do EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023. Ocorre que o Primeiro Item trás em letras grifadas as palavras: “Título de Doutor” e ao final do tópico, o mesmo grifo, quanto ao requisito “graduação na mesma área”.

“**Título de Doutor** na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja

consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso de programa stricto sensu no País) e **graduação na mesma área**”.

Não tendo sido apresentado o documento de graduação na ocasião da Prova de Títulos, o candidato deixou comprovar aos membros da Banca Examinadora a **“graduação na mesma área”** e de ser pontuado com a nota máxima no Item. Portanto, deve permanecer a pontuação atribuída pela referida Banca.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o recurso da Prova de Títulos do Candidato. Encerrando às 10:00h.

Porto Velho, 09 de março de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 11/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 11/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 11/03/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679152** e o código CRC **C1E20463**.